

ANEXO II – RETIRADA DE CARTÕES 1ª VIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DO MOBICARD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA A BORDO

Empresa: _____

CNPJ: _____

Declaro que recebi _____ (_____) cartões MOBICARD para utilização no Sistema de Transporte de Passageiros de Governador Valadares, estando a empresa, a partir desta data, de posse de _____) cartões MOBICARD.

Todas as recomendações abaixo devem ser respeitadas:

1. O manuseio dos cartões deverá ser feito com cuidado: O CARTÃO ELETRÔNICO MOBICARD não pode ser dobrado, perfurado, amassado e molhado. Não deixá-lo exposto ao sol, calor e agentes abrasivos. Não é permitido escrever no cartão ou sobre o mesmo, não afixar adesivos nos cartões.
2. Os cartões que estão sendo entregues fazem parte do CONTRATO DE CESSÃO DE USO DO CARTÃO MOBICARD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA A BORDO firmado pela empresa supra citada com a MOBI Transporte Urbano.
3. Em caso de perda, roubo ou danos, a emissão de uma nova via do cartão terá um custo adicional para a empresa da ordem de 06(SEIS) tarifas vigentes cobrados no ato da entrega.
4. A prestação do serviço relativo à modalidade de carga a bordo é estabelecida no contrato descrito no item 2, acima.

Governador Valadares, _____ de _____ de 20__.

MOBI TRANSPORTE URBANO LTDA

LICENCIADO

Responsável pelo recebimento:

Nome: _____ Cargo: _____